



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 002/2015**

COMUNICADO Nº02/2016

O Município de Vila Velha - ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, faz saber que:

Cargo: **Auxiliar de Umei**

No Item 9, considera-se exercício profissional toda atividade desenvolvida estritamente na função pleiteada, sendo admitido para o cargo de Auxiliar de Umei o tempo de serviço prestado no cargo de Cuidador Escolar. Sendo de responsabilidade do candidato pontuar no campo de exercício profissional.

Cargo: **Técnico de Informática**

No Item 9, considera-se exercício profissional toda atividade desenvolvida estritamente na função pleiteada, sendo admitido para o cargo de Técnico de Informática o tempo de serviço prestado no cargo de Auxiliar de Apoio à Informática. Sendo de responsabilidade do candidato pontuar no campo de exercício profissional.

Vila Velha (ES), 05 de janeiro de 2016

IRACY C. M. BALTAR FERNANDES
Secretária Municipal de Educação